

## **PORTARIA PGJ Nº 2422/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a do art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e planejar as atividades dos órgãos do Ministério Público do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o dia 8 de dezembro é considerado feriado (Dia da Justiça/Imaculada Conceição), conforme art. 1º, inciso XIV, do Ato PGJ nº 562/2016, não havendo expediente no âmbito deste Ministério Público;

**CONSIDERANDO** que no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí o feriado do dia 8 de dezembro de 2016 (quinta-feira) foi transferido para o dia 19 de dezembro de 2016 (segunda-feira), conforme Resolução nº 29/2016, publicada no Diário da Justiça de 30 de setembro de 2016;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Transferir para o dia 19 de dezembro de 2016 (segunda-feira) o feriado do dia 08 de dezembro de 2016 (quinta-feira).

Art. 2º. Ficam suspensos os prazos processuais e administrativos que por ventura devam iniciar-se ou encerrar-se no dia 19 de dezembro de 2016, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Haverá plantão ministerial no dia 19 de dezembro de 2016, conforme regulamentado em ato administrativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina-PI, 11 de novembro de 2016.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
**Procurador-Geral de Justiça**